



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE 6 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 41/78

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 41/78 situado ao Sítio do Til, freguesia do Monte, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção das Sras. Maria José Marques, Maria Cecília Pereira Marques e do Sr. António Lorenzo Pereira Marques, proprietários do lote 6 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos aplicados ao lote constantes do referido alvará a saber:

Índice de utilização líquido: 0.33;

Índice de área coberta: 0.28;

Índice de impermeabilização do solo: 57.14 %.

Em tudo o omissis mantêm-se as especificações do alvará nº 41/1978 e respetivos aditamentos.

Nos termos do definido no nº 3 do artigo 27º do RJUE, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, qualquer alteração à licença de operação de loteamento, não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

Assim, para cumprimento do previsto no referido artigo do RJUE, deve V. Ex^a pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 dias sobre a intenção.

O projeto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 29 de fevereiro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo

Por Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues